

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PREVIPAI

CNPJ: 05.389.129/0001-57

PORTARIA RETIFICADORA Nº 002/2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 005/2021

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Paineiras - PREVIPAI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009, pela presente Portaria **RETIFICA a PORTARIA Nº 005/2021**, de 03 de maio de 2021, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor Sr. **SAMUEL GOMES BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]-72, matrícula 892-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Grau I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços, a partir de 18 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 24 de fevereiro de 2025.

Camilla Braz De Araújo Lima
Superintendente do PreviPai
CPF: 085.805.866-90

Camilla Braz de A. Lima
Camilla Braz de Araújo Lima
Superintendente do PREVIPAI

